



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 127/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 054/2014 oriundo da Dispensa de Licitação nº 052/2014, Processo nº 23205.001641/2014-48, contratada a empresa PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA:

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do *Campus*, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Alessandra Regina Muller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018;
- c) Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- d) Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancelier, Assistente em Administração, Siapen 1958285.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação emergencial, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, a serem executados no *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 13 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

